

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 332/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **257/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO E CIDADANIA”**. Referente ao reajuste de aprox. 13,03% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 8,07% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2 via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **257/2020**, o valor de **RS 27.504,66 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 13,03% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 8,07% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 200/2021 - CSA, datado de 06 de Abril de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: **2021**.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0403.2.109 – **Operacionalização da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
------	--------	-----------	-----	--------	-------------------	----------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	75.364,406	R\$ 0,31	R\$ 23.362,97
TOTAL						R\$ 23.362,97

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 1901.15.127.1501.2.166 – **Manutenção do das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.609,85	R\$ 0,65	R\$ 3.646,40
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	1.597,71	R\$ 0,31	R\$ 495,29
TOTAL						R\$ 4.141,69

3.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.5 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.6 RECURSO: **PRÓPRIO.**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 257/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Abril de 2021.

João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome: Antônia de S. P. de Souza
CPF: 925 837992-91

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome: Maria Antônia D. Coelho Farias
CPF: 132.692-752-34